

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº048/2022 - Data: de 09
de março de 2022.

DECRETO N.º 6273/2022.
De 09 de março de 2022.

Súmula: “Destitui servidora pública Municipal da Função de Direção e designa servidora pública municipal para o exercício da função de Direção, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 8.115/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício da função de Direção, conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Cargo	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a Partir de:
Bianca Koupaka da Costa Sabatino	Professora	351.512	CMEI Santa Terezinha	Direção	14/02/2022.

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício da função de Direção, conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Cargo	Matrícula	Local de Trabalho	Função Nomeada	Designação a Partir de:
Fernanda Francielle Baran	Professora	355.749	CMEI Santa Terezinha	Direção	14/02/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de março de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal